



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 19559

Registra votos de congratulações e aplausos destinados à Polícia Civil de Assis, em virtude da comemoração do "Dia da Polícia Civil"

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos destinados à *Polícia Civil de Assis*, em *virtude da comemoração do "Dia da Polícia Civil"*.

É com grande honra e respeito que manifestamos nossas mais sinceras congratulações e profundo reconhecimento aos valorosos Policiais Civil de nossa cidade, que diariamente dedicam suas vidas à preservação da ordem pública, à defesa da justiça e à proteção da sociedade.

Vale ressaltar que a Lei Municipal nº 4.768, de 03 de abril de 2006, instituiu e incluiu no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia da Polícia Civil", comemorado anualmente no dia 21 de abril, homenageando a esses heróis e heroínas que, com coragem e dedicação, contribuem significativamente para a segurança e o bem-estar de nossa comunidade.

É notório que, mesmo fazendo o seu trabalho com responsabilidade, o policial é bastante cobrado pela sociedade e pelos seus superiores, sofrendo uma pressão muito grande, além de sacrificar sua família pelo trabalho executado.

O serviço policial é mais que uma profissão. É uma vocação em que os deveres são mais do que as regalias. Mesmo nas chamadas "horas de folga", onde em que quase todas as restantes profissões cessam a obrigatoriedade da função, não existe esse interregno para o serviço policial. As suas funções são de caráter permanente e obrigatório. Isso implica o dever de ação, sempre que se torne necessário.

A Polícia Civil, por ter sido tão bem sucedida, é parte de nossa sociedade até os dias de hoje. A segurança, um dos deveres prioritários de nossos policiais, é primordial nesses tempos de tamanha violência gratuita.

Portanto, em nome de todos os cidadãos de Assis, expressamos nossa mais profunda gratidão a todos os policiais civis que, com destemor e dedicação, trabalham incansavelmente para manter nossa cidade segura. Nesse dia tão especial, celebramos não apenas o Dia da Polícia Civil, mas também a coragem, a resiliência e o comprometimento de todos aqueles que escolheram servir e proteger. Que este seja um dia de reconhecimento e homenagens merecidos.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Que esta Moção de Congratulações e Aplausos represente nosso sincero agradecimento e apoio contínuo a todos os Policiais Civis, e ao Dr. Marcel Ito Okuma, que tem sido uma referência em nossa jornada para tornar nossa cidade em um lugar mais seguro e justo para todos.

Rogamos ao nosso Criador que continue a iluminá-los e protegê-los, concedendo-lhes saúde e sabedoria para que possam continuar a trabalhar incansavelmente em prol de nossa comunidade, encontrando força e paz em seu caminho. Que Deus abençoe a todos e os prosperem cada vez mais.

Diante deste cenário, é nossa sincera homenagem expressar a profunda gratidão a esses guerreiros e guerreiras que dedicam suas vidas à proteção da lei, da ordem e da justiça.

Que do deliberado seja dado ciência ao Delegado Seccional de Polícia de Assis, *Dr. Marcel Ito Okuma*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial destes Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2024.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PL

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador - PSD